

1. EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

1.1. Portaria (Presidência) Nº 607/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 12 de fevereiro de 2019

Excelentíssimo Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, Presidente em exercício do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento de diárias (0864810), informação da SEAD (0868521) e decisão (0873273), nos autos registrados sob o nº 19.0.000011047-0,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 03/2017, o pagamento de **0.5 (meia) diária**, no valor de R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais), totalizando um montante de 194,00 (cento e noventa e quatro reais) à Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, **LUCICLEIDE PEREIRA BELO**, a fim de comparecer à reunião na Comarca de Campo Maior, acerca das tratativas próprias para a instalação e fiscalização do CEJUSC da referida Comarca, no **dia 18 de Fevereiro de 2019**, às 10:00, com volta na mesma data de partida.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 12 de fevereiro de 2019

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 12/02/2019, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.2. Portaria (Presidência) Nº 521/2019 - PJPI/TJPI/SEAD, de 05 de fevereiro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção Pública para preenchimento de vagas de estagiários do Programa de Estágio Não Obrigatório do Poder Judiciário do Estado do Piauí, homologado pelo Edital nº 64/2018, publicado no Diário de Justiça nº 8500, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos constantes no Anexo Único desta Portaria, aprovados na Seleção Pública para preenchimento de vagas de estagiários do Programa de Estágio Não Obrigatório (Remunerado) do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

Art. 2º DETERMINAR que os estagiários, ora convocados, procedam ao cadastro individual no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da data da publicação desta Portaria, no endereço eletrônico www.tjpi.jus.br/intranet - Link "Estagiários", nos termos do Edital, observando as instruções de preenchimento da ficha cadastral e as etapas para a sua conclusão, conforme as orientações da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - SEAD.

Art. 3º O candidato convocado que não se habilitar para imediata lotação nas unidades ofertadas será automaticamente excluído da lista de classificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 05 de fevereiro de 2019.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

ANEXO ÚNICO

POLO: PARNAÍBA / ÁREA: DIREITO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO MELLO DO NASCIMENTO	19ª
ISABELA DA SILVA GALVÃO	20ª
POLO: ESPERANTINA/ ÁREA: DIREITO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
RICARDO FILIPE CARVALHO MOURAO	1ª
POLO: PIRIPIRI/ ÁREA: DIREITO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA CLARA ARAUJO SANTOS	10ª
POLO: FLORIANO/ ÁREA: DIREITO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
TALITA DE OLIVEIRA SANTOS	4ª
POLO: TERESINA/ ÁREA: DIREITO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO RICARDO DE MOURA RODRIGUES	79ª
BEATRIZ MARIA MOURA BUENOS AIRES ARAUJO	80ª
GISELE KIARA RABELO BRANDAO	81ª
ANA KAROLINA ARAUJO MARQUES	82ª
BEATRIZ AGUIAR PARAGUASSU DE SA	83ª



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8609 Disponibilização: Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019 Publicação: Quinta-feira, 14 de Fevereiro de 2019

ADRIANA REGINA CARVALHO DE MORAIS	84ª
LARA DE JESUS SOUSA PIRES DE MOURA	85ª
POLO: TERESINA/ ÁREA: INFORMÁTICA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
KAREL CRISTIAN GOMES DE LIMA	3ª
POLO: TERESINA/ ÁREA: PSICOLOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
BEATRIZ CARDOSO MARQUES	2ª
Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente , em 12/02/2019, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	

1.3. Portaria (Presidência) Nº 547/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/GABJAPRES/GABJAPRES1GABRIEL, de 07 de fevereiro de 2019

O Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização, estudo e modernização da Lei n.º 3.716, de 12 de dezembro de 1979 - Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí e do Regimento Interno deste Tribunal - Resolução n.º 2, de 12 de novembro de 1987;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Interinstitucional encarregada de atualizar a Lei n.º 3.716, de 12 de dezembro de 1979 - Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí e o Regimento Interno deste Tribunal - Resolução n.º 2, de 12 de novembro de 1987.

Art. 2º Designar os seguintes membros titulares para composição da Comissão Interinstitucional:

- I - Desembargador Francisco Antonio Paes Landim Filho;
- II - Desembargador Pedro de Alcântara da Silva Macêdo;
- III - Dr. João Gabriel Furtado Baptista, Juiz Auxiliar da Presidência;
- IV - Dr. Manoel de Sousa Dourado, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;
- V - Dr. Tiago Brandão de Almeida, representante da AMAPI;
- VI - Dr. Celso Barros Coelho Neto, representante da OAB/PI;
- VII - Carlos Eugênio de Sousa, representante do Sindsjus-Pi; e,
- VIII - Francisco das Chagas Mendes de Meneses, servidor deste Tribunal;

Art. 3º Designar os seguintes membros suplentes para composição da Comissão Interinstitucional:

- I - Dr. João Manoel de Moura Ayres, Juiz Auxiliar da Presidência;
- II - Luiz de Moura Correia, Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça;
- III - Dr. Leonardo Brasileiro, representante da AMAPI;
- IV - Dr. Fabio Renato Bonfim Veloso, representante da OAB/PI; e,
- V - Kleber Vieira Paulo, representante do SINDSJUSPI;

Art. 4º Designar os Desembargadores Francisco Antonio Paes Landim Filho e Pedro de Alcântara da Silva Macêdo para atuarem como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Comissão.

Art. 5º Designar o servidor Francisco das Chagas Mendes de Meneses para atuar como Secretário dos trabalhos da Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 12/02/2019, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.4. Portaria (Presidência) Nº 608/2019 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 12 de fevereiro de 2019

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO - Processo SEI nº 19.0.000012368-7,

R E S O L V E:

SUSPENDER, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 12.03.2019, o gozo do 2º período de férias remanescentes, referente ao exercício de 2012, do Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO, que terão início em 25.02.2019, devendo o período remanescente ser gozado oportunamente, mediante requerimento do interessado e de acordo com a conveniência da Administração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 12 de fevereiro de 2019.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 13/02/2019, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.5. Portaria (Presidência) Nº 610/2019 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 12 de fevereiro de 2019

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do Juiz de Direito MÁRIO SOARES DE ALENCAR, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Raimundo Nonato, de entrância intermediária - Processo SEI nº 19.0.000012569-8,

R E S O L V E: